

Goiânia, 17 de agosto de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MOLA FECHA PORTAS
TR Nº - 002/2020

De: SCIH – CEAP SOL

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Mola Fecha Porta para Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Mola Fecha Portas que garanta o controle sobre o fechamento de portas 80kg;

Grau de Abertura: 180 °;

Indicado para Espessura da Porta de 1100 mm;

Tipo de Material: Alumínio;

Cor: Prata.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o setor de internação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL). Para que garanta o adequado fechamento das portas da enfermaria, visto o perfil de atendimento em nossa unidade onde se predomina a internação de pacientes que necessitam de isolamento respiratório. Assim, com um dispositivo que garanta que as portas sejam fechadas e proporcione uma adequada vedação entre o interior da enfermaria e corredor, contribuirá para a segurança laboral dos colaboradores e de outros pacientes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Produto	Unidade	Quantidade Solicitada
22 Molas Fecha Porta, para as 20 portas de enfermaria da unidade, mais 2 de backup.	Unidade	22

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Hellen Kássia Rezende Silva
Enfermeira do SCIH
CEAP - SOL

KMS
Dra. Karina Fonseca C. de G. G.
Diretora Técnica
CEAP-SOL - ISG

Hellen Kássia Rezende Silva
Enfermeira – COREN 507-889
Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

Carla A. de A. Monteiro